



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

LEI Nº 34 / 2007.

**Modifica os quantitativos de
cargos previstos na Lei 15/2005 e dá
outras providências.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO,
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

ART. 1º - O anexo I – Grupo ocupacional 7 (Nível Superior), da Lei 15/2005 passa a ter a seguinte disposição:

**CARGO : Enfermeiro – Referência de nível salarial:
A – VI. Quantidade: 4 cargos**

ART. 2º - Fica o Exmo Sr. Prefeito Municipal autorizado a realizar nomeações.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 30 de março de 2007.


Maria Rosita Azevedo de Araújo.
Presidente.